

Carta de Serviços



Prefeitura Municipal Dilermando de Aguiar – RS.

Data da Geração: 12/03/2021

Introdução

A Carta de Serviços ao Usuário é o instrumento que informa os cidadãos sobre os serviços prestados pelo órgão público. Além de disponibilizar os serviços municipais, a Carta tem o compromisso de indicar como o usuário pode acessá-los e quais são os compromissos e padrões de atendimento.

Neste documento, o cidadão poderá conferir diversas informações, entre elas os serviços de seu interesse, a sua descrição e finalidade, as formas de acesso disponíveis, a previsão do prazo máximo para a sua prestação, os requisitos e documentos exigidos, os endereços e horários de atendimento e as taxas cobradas, caso haja.

Além de aproximar a Administração dos cidadãos, a Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo proporcionar mais transparência sobre os serviços públicos oferecidos, simplificar a busca por informações e aumentar a eficácia e efetividade dos atendimentos.

Estrutura Organizacional

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar.

Prefeito: José Claiton Sauzem Ilha

Vice-prefeita: Anamaria Lima de Lima

Endereço: Av. Ibicuí, s/ nº - Centro – Dilermando de Aguiar – RS - CEP 97.180-000.

Telefone: (55) 3612-4246

Email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda a Sexta-feira as 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

Chefe de Gabinete.

Chefe: Luciane de Freitas Trindade

Endereço: Av. Ibicuí, s/ nº - Centro – Dilermando de Aguiar – RS - CEP 97.180-000.

Telefone: (55) 3612-4246 - Ramal: 201

Email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda a Sexta-feira das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13h00min às 17h00min

Procuradora Jurídica.

Procuradora: Dr^a. Lairiane Simão

Endereço: Av. Ibicuí, s/ nº - Centro – Dilermando de Aguiar – RS - CEP 97.180-000.

Telefone: (55) 3612-4246 - Ramal: 215

Email: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda a Sexta-feira das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13h00min às 17h00min.

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Planejamento e Desenvolvimento.

Secretário: Luiz Carlos Wagner

Diretor(a): Mariane Xisto Trindade Chagas

Endereço: Av. Ibicuí, s/ nº - Centro – Dilermando de Aguiar – RS - CEP 97.180-000.

Telefone: (55) 3612-4246 - Ramal: 205

Email: administracao.fazenda@dilermandodeaguiar.rs.gov.br; fazenda@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda a Sexta-feira das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13h00min às 17h00min

Setor de Engenharia e Projetos

Diretora: Arquiteta Helidiane Brites

Endereço: Av. Ibicuí, s/ nº - Centro – Dilermando de Aguiar – RS - CEP 97.180-000.

Telefone: (55) 3612-4246 – Ramal: 220

Email: projetos@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda a Sexta-feira das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13h00min às 17h00min

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Secretário: Elio Roberto Rocha Sarturi

Diretor(a): Ricardo Dias Leal e Jair Balconi Bassan

Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 290 – Dilermando de Aguiar – RS - CEP 97.180-000.

Telefone: (55) 3612-4251

Email: agricultura@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda a Sexta-feira das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13h00min às 17h00min

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Laser

Secretario(a): Lúcia Regina Taschetto Eggres

Diretor(a): Douglas John Marcon e Patricia Rodrigues Milbradt

Endereço: Av. Ibicuí, s/ nº - Centro – Dilermando de Aguiar – RS - CEP 97.180-000.

Telefone: (55) 3612-4246 - Ramal: 203

Email: educacao@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda a Sexta-feira das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13h00min às 17h00min

Secretaria Municipal de Obras

Secretário: Anderson de Lima Pulhese

Diretor: Amilton da Rocha, Gerson Luiz Machado Ribeiro e Ivo Junior Ribeiro da Silveira.

Endereço: Rua Rocha Vieira, s/ nº Interior – Dilermando de Aguiar – RS - CEP 97.180-000.

Telefone: (55)999269516

Email: obras@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda a Sexta-feira das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13h00min às 17h00min

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária: Upirajibe Ferrari Pinheiro

Diretor(a): Viviane de Lima Leal, Grazielle Leite da Silva e Douglas Ronivon Bortoluzzi Lavratti.

Endereço: Av. Ibicuí, s/ nº - Centro – Dilermando de Aguiar – RS - CEP 97.180-000.

Telefone: (55)3612-4246 - Ramal: 210

Email: saude@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda a Sexta-feira das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13h00min às 17h00min

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Cidadania

Secretária: Ozana da Silva Almeida

Diretor(a): Paloma Tavares Sassol

Coordenadora do CRAS: Nilvani Lima Alves

Endereço: Rua João Pinto, nº 415 - Centro

Telefone: (55) 3612-4219

Email: assistenciasocial@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Horários de atendimento: Segunda a Sexta-feira das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13h00min às 17h00min

Comissão de Avaliações

Presidente: Rejane Jacques Capuano

Endereço: Av. Ibicuí, s/ nº - Centro – Dilermando de Aguiar – RS - CEP 97.180-000.

Telefone: (55) 3612-4246

Horários de atendimento: S/H

Comitê de Prevenção ao Coronavírus

Presidente da Comissão: Patricia Tondo

Endereço: Av. Ibicuí, s/ nº - Centro – Dilermando de Aguiar – RS - CEP 97.180-000

Horários de atendimento: S/H

Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Conselho de Investimento do Regime Próprio de Previdência do Município de Dilermando de Aguiar/RS

Responsável: Ana Maria Vieira Gomes e Fabiane Ribeiro Pinton

Endereço: Av. Ibicuí, s/ nº - Centro – Dilermando de Aguiar – RS - CEP 97.180-000

Telefone: (55) 3612-4246

Horários de atendimento: S/H

Conselho Municipal de Saúde

Presidente do Conselho: Luciane de Freitas Trindade

Endereço: Av. Ibicuí, s/ nº - Centro – Dilermando de Aguiar – RS - CEP 97.180-000

Telefone: (55) 3612-4246

Horários de atendimento: Sem horário definido

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB

Responsável: Joselaine Lasch Carvalho

Endereço: Av. Ibicuí, s/ nº - Centro – Dilermando de Aguiar – RS - CEP 97.180-000.

Telefone: (55) 3612-4246.

Horários de atendimento: S/H.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA

Presidente do Conselho: Ari da Cruz Ramos

Endereço: Av. Ibicuí, s/ nº - Centro – Dilermando de Aguiar – RS - CEP 97.180-000.

Telefone: (55) 3612-4246

Horários de atendimento: Segunda a Sexta-feira das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13h00min às 17h00min

Conselho Municipal Educação

Responsável: Virginia Mello Schmidt Maiolli

Endereço: Av. Ibicuí, s/ nº - Centro - Dilermando de Aguiar - RS - CEP 97.180-000.

Telefone: (55) 3612-4246

Horários de atendimento: S/H

Serviços

Alistamento Militar

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

Acesso ao Serviço: <https://www.alistamento.eb.mil.br/>

A Junta Militar é responsável pelo alistamento militar dos jovens, do sexo masculino, que ao completarem 18 anos devem realizar o alistamento militar.

Prioridade de atendimento

Jovens do sexo masculino, que completam 18 anos.

Previsão de tempo de espera para atendimento

Atendimento na hora.

Principais etapas para obtenção do serviço

Por meio online, tem que preencher dados pessoais.

Pessoalmente deve ser trazido junto o CPF, caso não tenha, a certidão de nascimento ou RG.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

Realização do serviço na hora.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço

Online e presencial

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

Serviços ofertados

O Cras oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif). No Cras, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para

Programas Sociais do Governo Federal.

Prioridade de atendimento Público Atendido

Famílias e indivíduos em situação grave desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

Previsão de tempo de espera para atendimento
Atendimento na hora.

Principais etapas para obtenção do serviço
Ir presencialmente até a o endereço do CRAS.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço
Cada serviço terá um tempo estipulado pelo CRAS.

Cobrança de taxas
Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço
As etapas podem ser conferidas diretamente no CRAS.

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE GUIA DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - CTM LEI Nº 437

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Histórico Escolar

Público do Serviço: Serviços ao Estudante

Histórico escolar da rede municipal de ensino, bem como documentos de transferência. Além de matrículas e rematrículas.

Prioridade de atendimento

Serviço destinado aos alunos da rede municipal de ensino e ex-alunos.

Previsão de tempo de espera para atendimento

Atendimento realizado na hora.

Principais etapas para obtenção do serviço

Preenchimento de um formulário e é necessário o envio de fotocópia do documento de identidade.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

Após o pedido, o histórico escolar é entregue em 48 horas.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço

Presencial, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Licenciamento Ambiental

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

Documentos para licenciamento ambiental no município de Dilermando de Aguiar.

Prioridade de atendimento

Para todo o cidadão que necessitar do licenciamento ambiental, estando dentro das competências do município, exemplo: agricultores e empresários.

Previsão de tempo de espera para atendimento

Atendimento na hora.

Principais etapas para obtenção do serviço

Realização de preenchimento do protocolo.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

Depende do tipo de documento (da complexidade), sendo de um dia até seis meses.

Cobrança de taxas

Cada documento possui uma taxa, que deve ser consultada no Departamento de Meio Ambiente.

Formas de prestação do serviço

O licenciamento ambiental pode ser realizado presencialmente, no Departamento de Meio Ambiente, ou online, através do formulário disponibilizado no link de acesso.

Ouvidoria

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

Acesso ao Serviço: <https://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br>

Ouvidoria é um canal de diálogo entre o consumidor/cidadão e a empresa/órgão público, em que é possível apresentar manifestações, sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias. As ouvidorias públicas fazem a ligação entre o cidadão e a administração pública, formada pelos órgãos, entidades e agentes gerenciados pelo Estado.

Com as manifestações dos usuários, a Ouvidoria recebe, analisa, orienta e encaminha as questões às áreas responsáveis para que sejam feitas a apuração e solução dos casos. Além disso, a partir das informações trazidas pelos cidadãos, é possível identificar e apontar melhorias, propor mudanças e apurar situações irregulares no órgão ou entidade.

Prioridade de atendimento

Todo cidadão que quiser se manifestar com algo relacionado a Administração Pública.

Previsão de tempo de espera para atendimento

Não tem tempo estipulado.

Principais etapas para obtenção do serviço

As manifestações poderão ser apresentadas por meio dos seguintes canais de comunicação: por meio de formulário eletrônico, disponível no site: www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br, no link Ouvidoria; por correspondência convencional para o endereço: Av. Ibicuí, s/ nº - Centro – Dilermando de Aguiar – RS - CEP 97.180-000; no posto de atendimento presencial, exclusivo junto a Prefeitura; ou por telefone:

(55) 3612-4246.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

A Ouvidoria deverá elaborar e apresentar resposta conclusiva às manifestações recebidas no prazo de até trinta dias contados do recebimento, prorrogável de forma justificada, uma única vez, por igual período.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço

Presencial (no Centro Administrativo), online (pelo site da Prefeitura) ou por telefone.

Portal do Servidor

Público do Serviço: Serviços ao Servidor Público

Acesso ao Serviço: <http://www.dilermandodeaguair.rs.gov.br>

Portal do Servidor Público de Dilermando de Aguiar.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Sala do Empreendedor

Público do Serviço: Serviços ao Empreendedor

Acesso ao Serviço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Para quem busca uma oportunidade de negócio próprio ou atua na informalidade, registrar-se como Microempreendedor Individual (MEI) pode ser uma ótima alternativa.

Todo mundo conhece alguém que trabalha como eletricista, costureira, barbeiro, manicure, doceira, boleira, pedreiro, artesão, professor particular que dá aulas em casa, e muitos outros empreendedores que, normalmente, não pagam tributos, mas também não têm os direitos previdenciários ou benefícios de quem é legalmente formalizado.

Agora, esses profissionais que trabalham por conta própria têm a chance de conquistar sua cidadania, formalizando um pequeno negócio com menos burocracia, gratuitamente, de forma rápida e segura.

Além da redução da carga tributária, o MEI foi contemplado com uma série de vantagens para reduzir a burocracia com relação aos mecanismos de formalização (registro empresarial, inscrições fiscais e licenciamento da atividade) e também de apuração e pagamento de tributos.

Se você é microempreendedor e atua na cidade de Dilermando de Aguiar, procure um dos postos de atendimento e formalização da Prefeitura e entidades parceiras e conheça as vantagens de ser MEI.

A cartilha do Microempreendedor Individual (MEI) "Como atuar de forma legal na Cidade de Dilermando de Aguiar" contém as informações básicas sobre o MEI e orientações para a formalização na cidade.

Como se inscrever

Orientações quanto a inscrição do MEI

A formalização do Microempreendedor Individual poderá ser feita de forma gratuita no próprio portal, no campo [FORMALIZE-SE](#).

Após o cadastramento do Microempreendedor Individual, o CNPJ e o número de inscrição na Junta Comercial são obtidos imediatamente, não sendo necessário encaminhar nenhum documento (e nem sua cópia anexada) à Junta Comercial.

O Microempreendedor Individual também poderá fazer a sua formalização com a ajuda de empresas de contabilidade que são optantes pelo Simples Nacional e estão espalhadas pelo Brasil. Essas empresas irão realizar a formalização e a primeira declaração anual sem cobrar nada.

Custos após a formalização:

- ⇒ Para a Previdência: R\$ 51,15 por mês (representa 11% do salário mínimo que é reajustado no início de cada ano);
- ⇒ Para o Estado: R\$ 1,00 fixo por mês se a atividade for comércio ou indústria;
- ⇒ Para o Município: R\$ 5,00 fixos por mês se a atividade for prestação de serviço.

MEI no Município de Dilermando de Aguiar

Administração Municipal toma medidas de apoio ao Micro Empreendedor Individual (MEI) e ao Micro Produtor Rural (MPR).

PRINCIPAIS AÇÕES DA PREFEITURA DE DILERMANDO DE AGUIAR

- Execução da Lei Geral da Micro Empresa (Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 542/2010);
- Resolução nº 59/2020 sobre a desburocratização em concessão de alvarás de licença e funcionamento para Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) considerando as atividades de 'alto risco' por elas exercidas; excetuando o Micro Empreendedor Individual (MEI) arrolados no Anexo II da Resolução CGSIM nº 22 de 22 de junho de 2010;
- Comitê Gestor das Associações e Cooperativas de Agricultores Familiares;
- Atração de novos investimentos empresariais em agronegócio, comércio, serviços e indústria;
- Expo Dilermando de Aguiar: Exposição feira comercial, industrial, prestação de serviços, agroindustrial e lazer, entretenimento, gastronomia, tradicionalismo e valorização e divulgação das potencialidades econômicas e culturais do município de Dilermando de Aguiar;
- Parceria Prefeitura e SEBRAE e REDESIM em benefício dos pequenos empresários e Micro Produtor Rural na capacitação e informação em diversas áreas: Indústria, Serviços, Comércio, Agroindústrias, Associações e Cooperativas.

Considerando o enorme potencial econômico de Dilermando de Aguiar, ao poder público municipal compete, portanto; identificar, conscientizar, informar, orientar, esclarecer e estimular a formalização desse potencial segmento de empreendedores do setor rural e urbano, de enorme representatividade para a inclusão social, para a geração de renda, emprego e receitas.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Servidores

Assessoria de Comunicação

E-mail: gabinete@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Telefone: (55)3612-4246